



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 361/2014.

Súmula: Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), **Suelen Adriano.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor substituto, homologado pelo Decreto n. ° 135/2013, de 12.12.2013; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n. ° 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município; considerando o afastamento temporário da servidora Regimari Ruvina da Silva ocupante do emprego publico de Professora junto a esta municipalidade.

Resolve

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2014, face habilitação no processo seletivo público n. ° 002/2013, para exercer a função de Professor (a) substituto (a), com uma jornada de 20:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Suelen Adriano**, portadora da CTPS n. ° 0982575 – 003-0/PR, aprovada em 1º lugar no respectivo certame.

Art. 2º. A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n. ° 005/2006, de 29.03.2006.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>14/03/2014</u>	JORNAL Nº <u>1358</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u>	FLS <u>10</u>
<u>Pêda do Norte</u>	